



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO E DO VALE TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.”

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 26 de janeiro de 2023, e eu, **Roger Fernandes Gasques**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. A bolsa-auxílio dos estagiários do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, passa a ser de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Art. 2º. O vale transporte devido à categoria tratada no artigo anterior passa a ser de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP